



Prefeitura Municipal de Mococa

LEI Nº 259, DE 18 DE SETEMBRO DE 1958

JACINTHO PISANI, PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

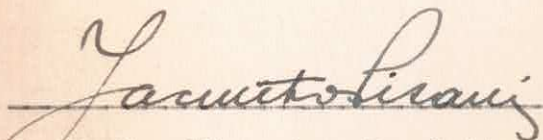
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$ 2.500,00 ( dois mil e quinhentos cruzeiros ), destinado a cobrir despesas efetuadas com espetáculo teatral levado a efeito no Circulo Operário, em colaboração para incremento e proteção ao teatro nacional.

Art. 2º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para êste exercício.

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 18 de Setembro de 1958



Jacyntho Pisani - Prefeito Municipal -



Edgard Freitas - Secretário -

AUTÓGRAFO Nº 248

(Projeto de lei nº 18, de 1958)

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$.2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), destinado a cobrir despesas efetuadas com espetáculo teatral levado a efeito no Circulo Operário, em colaboração para incremento e proteção ao teatro nacional.

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, em 5 de Setembro de 1958.

Aluis Aires, Presidente.  
Edgar Furtado, 1º Secretário.  
J. J. Silva, 2º Secretário.